

Início (/) / Comunicados (/comunicados)

AUDESP Fase III - Funções por Tempo Determinado

Tipo: Comunicado

Data de Publicação:

Área: Audesp

20/05/2024

Número: 25

Exercício: 2024

Considerando o Comunicado AUDESP 40/2023, que indicou o cadastro de funções via “Documento de Funções por Tempo Determinado” com o exercício de atividade e a forma de provimento incompatíveis com as características da contratação por tempo determinado:

<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/audesp-fase-iii-funcoes-por-tempo-determinado> (<https://www.tce.sp.gov.br/legislacao/comunicado/audesp-fase-iii-funcoes-por-tempo-determinado>)

Informamos a todos os órgãos jurisdicionados do Estado e dos Municípios que, após nova consulta aos documentos da Fase III - AUDESP, identificamos entidades que persistem com os referidos cadastros.

Reiteramos que o “Documento de Funções por Tempo Determinado” deve ser utilizado apenas para contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (CF, Artigo 37, inciso IX).

Geramos novamente um arquivo com as informações da entidade, função, forma de provimento e exercício de atividade, aparentemente, incompatíveis com a contratação por tempo determinado.

Solicitamos a todos os órgãos que constam na planilha anexa que verifiquem o envio das informações.



Caso a entidade verifique a necessidade de correção das informações, recomendamos que consulte o procedimento para alteração/exclusão no Manual de Alteração da Fase III – AUDESP, disponível na página de documentação AUDESP:

https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/audesp-documentacao/2019manual_autorizacao_de_modificacao_-_externo.pdf
(https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/audesp-documentacao/2019manual_autorizacao_de_modificacao_-_externo.pdf)

Se algum cargo ou função (tempo indeterminado) foi cadastrado por engano via “Documento de Funções por Tempo Determinado” não será possível alterá-lo, sendo necessário o seguinte procedimento:

- Excluir as lotações cadastradas com a referida função por tempo determinado (cadastrada incorretamente);
- Cadastrar o cargo/função por tempo indeterminado via “Documento de Cargos”;
- Informar as lotações do cargo/função;
- Atualizar o Quadro de Pessoal do próximo quadrimestre com o cargo cadastrado corretamente;
- Excluir a função por tempo determinado cadastrada por engano.

Dúvidas podem ser encaminhadas pelo nosso [fale conosco](https://www4.tce.sp.gov.br/chamados/open.php?1lid=10) (<https://www4.tce.sp.gov.br/chamados/open.php?1lid=10>):



Protocolo

Por favor, preencha o formulário abaixo para abrir um novo chamado.

O que você quer?	1. Suporte Técnico aos Sistemas
Área de atuação:	1.01. Audesp
Objeto:	Audesp / Fase III - Atos de Pessoal

Divisão AUDESP

Anexo

 FunçõesTempoDet_20240514.xlsx

(https://www.tce.sp.gov.br/sites/default/files/legislacao/Fun%C3%A7%C3%B5esTempoDet_



OUVIDORIA (/OUVIDORIA) TRANSPARÊNCIA (/TRANSPARENCIA)
SISTEMAS (/CATALOGO-SISTEMAS-SERVICOS) PAINÉIS (/PAINEIS-TCESP)
CERTIDÕES (/CERTIDOES)

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro, São Paulo/SP - CEP 01017-906 | PABX: 3292-3266

